

**INDIAVAÍ ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 04.760.345/0001-02  
NIRE 26.300.013.479

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE  
2024**

**Data e Horário** – 10 de maio de 2024, às 17:40hrs. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia** – **(a)** apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(b)** reconduzir os membros da Diretoria da Companhia para o mandato do próximo biênio. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados na Central de Balanços do Sped Fiscal no dia 17 de abril de 2024. **Deliberações** – **(a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 62.753.358,87 (sessenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com destaque para a declaração de dividendos intercalares no valor total de R\$ 41.084.082,69 (quarenta e um milhões, oitenta e quatro mil, oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ocorrida conforme atas de Reunião de Diretoria datadas de 10.04.2023 e 03.10.2023; **(b)** tendo sido consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2023 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, restou determinado o pagamento, como dividendos, do saldo do lucro líquido do exercício de 2023, no montante de R\$ 21.669.276,18 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), à única acionista da Companhia, dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado em “caixa” na sede social da Companhia; e **(c)** em homenagem ao Princípio da Economia, restou aprovada, desde já, para o mandato do próximo biênio, com início em 06 de maio de 2024 e término no mesmo dia e mês do ano de 2026, a recondução, para os mesmos respectivos cargos que vêm ocupando, (i) sob a designação de Diretores “A”, na forma do disposto nos artigos 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia, de **Mozart de**



13/06/2024



Certifico o Registro em 13/06/2024

Arquivamento 20249259133 de 13/06/2024 Protocolo 249259133 de 12/06/2024 NIRE 26300013479

Nome da empresa INDIAVAI ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52733104979363

**Siqueira Campos Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.010.376, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.717.104-49, com as atribuições internas e responsabilidades da Presidência Executiva; de **Pedro Pontual Marletti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n. 856.927.864-00, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.445.828, expedida pela SSP/PE, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Jurídica e Regulatória; de **Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.660.130, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.875.124-34, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Administrativo - Financeira; e de **Luiz Godoy Peixôto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.003.534, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.316.274-87, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Comercial; e (ii) sem designação específica e sem poder de representação da Companhia na celebração de atos jurídicos, conforme previsto no Parágrafo Terceiro do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, de **Paulo de Tarso da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.318.674, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.071.984-34, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria de Operações; e de **Valfrido José Bezerra Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.647.551, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.640.004-68, com as atribuições internas e responsabilidades da Diretoria Ambiental e de Segurança de Ativos, todos com domicílio na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, os Diretores reconduzidos foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 10 de maio de 2024.



13/06/2024



Certifico o Registro em 13/06/2024

Arquivamento 20249259133 de 13/06/2024 Protocolo 249259133 de 12/06/2024 NIRE 26300013479

Nome da empresa INDIÁVAI ENERGETICA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52733104979363

**Mozart de Siqueira Campos Araújo**  
Presidente

**Pedro Pontual Marletti**  
Secretário

**Acionista:**

**BRENNAND ENERGIA S.A.**

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti

Diretores reconduzidos:

**Mozart de Siqueira Campos Araújo**

**Pedro Pontual Marletti**

**Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior**

**Luiz Godoy Peixôto Filho**

**Paulo de Tarso da Costa**

**Valfrido José Bezerra Júnior**



13/06/2024



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>INDIAVAI ENERGETICA S/A</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>249259133 - 12/06/2024</b>
<b>ATO</b>	<b>006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA</b>
<b>EVENTO</b>	<b>006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA</b>

### MATRIZ

NIRE 26300013479  
CNPJ 04.760.345/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2024  
SOB N: 20249259133

### EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20249259133

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05307198434 - PAULO DE TARSO DA COSTA - Assinado em 12/06/2024 às 11:39:24
Cpf: 08451562418 - TAUANNA ALBUQUERQUE MATIAS - Assinado em 12/06/2024 às 11:41:44
Cpf: 12331627487 - LUIZ GODOY PEIXOTO FILHO - Assinado em 12/06/2024 às 11:39:24
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 12/06/2024 às 11:39:24
Cpf: 44864000468 - VALFRIDO JOSE BEZERRA JUNIOR - Assinado em 12/06/2024 às 11:39:24
Cpf: 66987512434 - RICARDO JERONIMO PEREIRA REGO JUNIOR - Assinado em 12/06/2024 às 11:39:24
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 12/06/2024 às 11:39:24

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

13/06/2024



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	INDIAVAI ENERGETICA S/A
<b>PROTOCOLO</b>	249259133 - 12/06/2024
<b>ATO</b>	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
<b>EVENTO</b>	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

**MATRIZ**

NIRE 26300013479  
CNPJ 04.760.345/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2024  
SOB N: 20249259133

**EVENTOS**

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20249259133

Assinado eletronicamente por  
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES  
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

13/06/2024